

COMITÊ EXECUTIVO RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
ESCOLA RAIMUNDO AUGUSTO DE ARAÚJO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 25 dias do mês de outubro do ano 2022 às 09h:00min, na Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada na Praça dos Três Poderes nº 13, Centro, na cidade Feijó-Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela **Resolução nº 001, de 07.03.2022**, publicada no **D.O.E nº 13.238 de 08.03.2022**, estando presentes os membros: Maria Marinete Nogueira de Souza, Raimunda Bezerras Dias e Aurelena de Oliveira Nascimento, sob a presidência da primeira, para a realização dos trabalhos referentes a **TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022** regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços abaixo especificados:

1. Reforma e manutenção de dois banheiros (feminino e masculino) com substituição de 06 montanhas, 06 assentos para vaso sanitário, revestimento em lajota em seis box, totalizando 20m², reparo de seis vasos sanitários;
2. Reforma e manutenção da pia em mármore e tanque d'água em concreto armado da cozinha, com substituição de 02 (duas) torneiras;
3. Manutenção na iluminação do refeitório e corredores da escola com substituição de 12 lâmpadas LED de 50W e bocais e;
4. Manutenção de 12 aparelhos de ar condicionados Split; sendo 08 de 30.000 BTU'S, 02 de 24.000 BTU's 01 de 18.000 BTU's e 01 de 12.000 BTU's, todos com mão de obra e material incluso destinado a Escola Raimundo Augusto de Araújo, em conformidade com o Anexo I, todos com mão de obra e material incluso destinados a Escola Raimundo Augusto de Araújo, localizada no município de Feijó-Acre, conforme solicitação do Comitê Executivo Raimundo Augusto de Araújo, através do Memorando nº 002, de 06 de outubro de 2022, referente ao repasse **PDDE/Estadual-2022 (2ª Parcela)**. No período de divulgação retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **A. FRANÇA DO NASCIMENTO-ME** e **F.ONÉLIO & LIMA LTDA**. Os representantes das firmas enviaram os envelopes lacrados e identificados conforme indicação e não compareceram ao local da licitação. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou todas as participantes habilitadas para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas

apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Após análise e continuando com o procedimento foi concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, a comissão considerou a firma **F.ONÉLIO & LIMA LTDA**, vencedora para a execução dos serviços cotados conforme a referida proposta de acordo com as exigências editalícias. A Comissão registrou os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS GLOBAL, parte integrante desta Ata, para posterior comunicação dos resultados e emissão da ordem de inícios dos serviços às empresas vencedoras para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público às 10h00min, e eu, **Maria Osvanizia Santos Pinto** _____, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Membros da Comissão.

Maria Marinete Nogueira de Souza
Presidente CPL

Raimunda Bezerras Dias
Membro

Aurelena de Oliveira Nascimento
Membro